Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

**DECRETO Nº 1.232, DE 25 DE AGOSTO DE 1980**

**Abre créditos suplementares no montante de Cr$ 1.600.000,00 e dá outras providências.**

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.676, de 28 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de Cr$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070202.005- Planejamento e Execução da Política Administrativa:
3.1.1.1.1- Subsídios, Representações e Diárias ..... Cr$ 200.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
05221342.020- Manutenção de Telefonia Intramunicipal:
3.1.1.1- Pessoal Civil ..... Cr$ 350.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080302.027- Serviços de Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
3.1.1.1- Pessoal Civil ..... Cr$ 750.000,00

03080322.028- Serviços de Escrituração e Controle Orçamentário:
3.1.2.0- Material de Consumo .... Cr$ 100.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 200.000,00

TOTAL ..... Cr$ 1.600.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes deste Decreto serão atendidas com a seguinte redução orçamentária:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9.0.0.0 - Reserva de Contingência .... Cr$ 1.600.000,00

...

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...

(CONT. DECRETO Nº 1.232/1980)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de agosto de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 25 de agosto de 1980.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração